



Processo n. 499.375/20

Contrato n. 2023/091.1

<b>OBJETO</b>	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no Sistema de Detecção Eletromagnético da marca 3M, modelo 3501DM, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.
---------------	---

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDIFÍCIO ANEXO I 13º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70160-900
Nome do Responsável: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por extenso: BIBLIOTHECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA		
CNPJ/MF: 18.607.653/0001-07		
Endereço: AV. JOSÉ DE SOUSA CAMPOS, 1549 – 4º ANDAR - CAMBUÍ		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13.025-320
Nome do Representante Legal: ALINE SARTI DE FREITAS		
Cargo: PROCURADORA		

**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 27/06/23	Data de assinatura 20/08/24	Data de vigência 24/10/24 a 23/10/25
Preço: R\$ 15.452,04 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos)		
Nota(s) de Empenho: 2024NE001275 e 2024NE001276		
As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com a Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, em especial com o caput do seu artigo 25, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, em especial com o caput do seu artigo 21, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas		



O presente Aditivo decorre do seguinte:

a) **prorrogação** da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/24, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO; e

b) concessão de **reajuste de 3,92595%**, baseado no índice IPCA acumulado entre os meses de junho/23 a maio/24, a partir da prorrogação supracitada, nos termos da cláusula décima terceira deste contrato.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2023/091.1, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

“.....

## 2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. No valor estimado da contratação, conforme demonstrado abaixo, estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Item	Descrição	Valor mensal	Valor total
1.1	Manutenção preventiva e corretiva para 2 antenas	R\$ 1.114,56	R\$ 13.373,52
1.2	Fornecimento de peças (valor estimado)	-	R\$ 2.078,52
<b>Total</b>			<b>R\$ 15.452,04</b>

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato, objeto das Notas de Empenho n. 2024NE001275 e 2024NE001276, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0553.4061.5664 – Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política (Administração Legislativa)
  - Natureza da Despesa:
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
    - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
    - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
    - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
    - 3.3.90.30 – Material de Consumo

## 14. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

14.1. O presente Contrato terá vigência de 24/10/24 a 23/10/25, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da LEI, e com o Artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da CONTRATANTE.



14.2. Este Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

.....

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 20 de Agosto de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Aline Sarti de Freitas  
Procuradora

av